



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 151 , DE 2017
(Do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a realização de audiência pública, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.

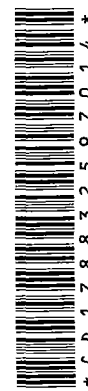
Senhor Presidente,

Com fundamento nos art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de audiência pública destinada a discutir o Projeto de Lei nº 4.754, de 2016, que “tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo ou Poder Executivo”.

Desde logo, indico os seguinte expositores e seus respectivos cargos, todos com notório saber jurídico, especialmente em relação ao tema em comento:

1. Sr. Rodrigo Pedroso – Procurador da USP;
2. Sr. Gilberto Calado de Oliveira – Procurador de Justiça do Estado de Santa Catarina;
3. Sra. Lilia Nunes dos Santos – Professora de Direito Constitucional

JUSTIFICAÇÃO






CÂMARA DOS DEPUTADOS

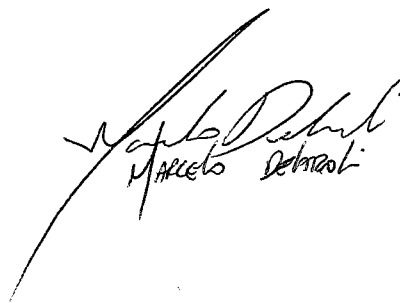
Senhor Presidente, tendo vista o apelo de vários parlamentares durante a discussão do PL na reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2017, venho, por meio deste, requerer a realização de audiência pública com os expositores supracitados, por entender que o momento político requer prudência, mas, ao mesmo tempo, urgência para discussão do tema.

Dada a grande relevância do tema, entendemos que as personalidades mencionadas poderão contribuir para a formação da opinião não apenas do Relator, mas de todos os membros desta CCJC.

Sala da Comissão, em de de 2017.



Dep. Sostenes Cavalcante
Democratas/RJ



Marcelo Delmondi

